Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 218/74
31/07/74

PROJETO DE LEI Nº 80/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA:- abre no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 880.500,00 e dá outras providências.-

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 880.500,00 para reforço de diversas dotações do orçamento em execução, a saber:

01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.100	Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara		
3.0.0.0.00 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo .....Cr$	10.000,00	
3.1.3.0.00-	Serviços de Terceiros.....Cr$	17.000,00	27.000,00
3.2.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.81 -	Cont. Prev. Social		1.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		28.500,00
4.0.0.0.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00 -	INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.00 -	Material Permanente		15.000,00
	Total das Despesas de Capital		15.000,00
	Total Geral Legislativo Municipal		43.500,00
02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.100 -	Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.02 -	Despesas Correntes		
3.1.0.0.02 -	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.02 -	Pessoal		
3.1.1.1.02 -	Pessoal Civil		
	01.00 - Venc. e vant. fixas	Cr$	4.000,00
	02.00 - Desp. Var. c/ pess.		

- PROJETO DE LEI - Nº 80/74 - fls. 02 -

03.	- ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
03.100	- Assessoria Administrativa		
3.0.0.0.05	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.05	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros	16.000,00	
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos	3.000,00	19.000,00
05.	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
05.10.	- Gabinete do Diretor		
3.0.0.0.05	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.05	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.05	- PESSOAL		
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil		
	01.00 - Vec. e vant. fixas	12.000,00	
	02.00 - Desp. var. c/pessoal		
3.1.4.0.05	- Encargos Civil	8.000,00	
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos	2.000,00	22.000,00
05.200	- SEÇÇÃO PESSOAL		
3.1.4.0.05	- Material de Consumo		5.000,00
3.2.0.0.81	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.81	- Cont. Prev. Social		134.000,00
05.300	- TRANSPORTE E OFICINA MECÂNICA		
3.0.0.0.59	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.59	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.59	- Pessoal		
3.1.1.1.59	- Pessoal Civil		
	01.00 - Venc. e Vant. fixas	5.000,00	
3.1.2.0.59	- Material de Consumo	11.000,00	16.000,00
05.400	- Atividades Auxiliares		
3.0.0.0.05	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.05	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.05	- Pessoal		
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil		

-PROJETO DE LEI Nº 80/74 - continuação - fls. 03 -

05.600	ADMINISTRAÇÃO DO EDIFICIO SÉDE E PRÓPRIOS PÚBLICOS		
3.1.2.0.09	- Material de Consumo	3.000,00	
3.1.4.0.09	- Encargos Diversos	3.000,00	6.000,00
06	- DIVISÃO DE FINANÇAS		
06.100	- Gabinete do Diretor		
3.0.0.0.10	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.10	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.10	- Pessoal		
3.1.1.1.10	- Pessoal Civil		
	02.00 - Despesas Vár. c/ pessoal civil		8.000,00
06.200	- Tributação e Fiscalização		
3.0.0.0.11	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.11	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.11	- Pessoal		
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil		
	01.00 - Venc. e vant. fixas	40.000,00	
	02.00 - Desp. e var.c/pessoal civil	5.000,00	45.000,00
3.1.2.0.11	- Material de Consumo	33.000,00	
3.1.3.0.11	- Serviços de Terceiros	6.000,00	39.000,00
06.300	- CONTADORIA		
3.0.0.0.16	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.16	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.16	- Pessoal		
3.1.1.1.16	- Pessoal Civil		
	02.00 - Desp. var. c/pessoal civil		8.000,00
07	- DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.100	- Administração		
3.000.	90- DESPESAS CORRENTES		

- PROJETO DE LEI Nº 80/74 - continuação - fls. 04 -

	02.00 - Desp. var. c/ pessoal civil	2.000,00	4.000,00
3.1.2.0.90	- Material de Consumo	8.000,00	
3.1.3.0.90	- Serviços de Terceiros	3.000,00	11.000,00
07.200	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.0.0.0.42	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.42	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.42	- Pessoal		
3.1.1.1.42	- Pessoal Civil		
	02.00 - Desp. var. c/ pessoal civil	8.000,00	
3.1.2.0.42	- Material de Consumo	75.000,00	
3.1.4.0.42	- Encargos Diversos	8.000,00	91.000,00
07.300	- SERVIÇOS URBANOS		
3.0.0.0.92	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.92	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.92	- Pessoal		
3.1.1.1.92	- Pessoal Civil		
	02.00 - Desp. var. c/pessoal civil	3.000,00	
3.1.2.0.92	- Material de Consumo	25.000,00	28.000,00
07.400	- Iluminação Pública		
3.0.0.0.93	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.93	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.93	- Pessoal		
3.1.1.1.93	- Pessoal Civil		
	01.00 - Venc. e vant. fixas	4.000,00	4.000,00
07.500	- Ruas e Avenidas		
3.0.0.0.94	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.94	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.94	- Pessoal		
3.1.1.1.94	- Pessoal Civil		

08.	DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.200	Serviços de Assistência Social		
3.0.0.0.83 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.83 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.83 -	Material de Consumo	5.000,00	
3.1.4.0.83 -	Encargos Diversos	16.000,00	21.000,00
09.	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.1000	- Gabinete da Diretoria		
3.0.0.0.60 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.60 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.60 -	Pessoal		
3.1.1.1.60 -	Pessoal Civil		
	01.00 - Venc. e vant. fixas	5.000,00	
	02.00 - Desp. var. c/pessoal civil	3.000,00	8.000,00
09.200	Setor do Ensino Primário		
3.0.0.0.61 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.61 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.61 -	Material de Consumo	55.000,00	
3.1.4.0.61 -	Encargos Diversos	36.000,00	91.000,00
10.100	- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
3.0.0.0.39 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.39 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.39 -	Pessoal		
3.1.1.1.39 -	Pessoal Civil		
	01.00 - Venc. e vant. fixas		11.000,00
	Total das Despesas Correntes.....		609.000,00
05.	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
05.600	- Administração do Edificio Séde e Próprios Públicos.		
4.0.0.0.09 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.09 -	INVESTIMENTOS		

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

-PROJETO DE LEI Nº 80/74 - continuação - fls. 06 -

07.	- DIVISÃO DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.100	- Administração	
4.0.0.0.90	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0.90	- Material Permanente	4.000,00
07.500	- Ruas e Avenidas	
4.0.0.0.94	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.94	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.94	- Obras Públicas	150.000,00
09.	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.200	- Setor do Ensino Primário	
4.0.0.0.61	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.61	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0.61	- Material Permanente	20.000,00
	Total das Despesas de Capital	228.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL DO PODER EXECUTIVO.....	837.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL DO PODER LEGISLATIVO.....	43.500,00
	TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	880.500,00

ART. 2º - Como recursos para o atendimento do presente / Crédito Adicional Suplementar, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos recursos dísponiveis na forma do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, a se em discriminadas no Decreto de Abertura.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-/ sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Orgão Oficial do Município.-

SALA DAS SESSÕES AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO / DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO.

ALYEVIR ROCHA DE ANDRADE

ALFREDO ROCHA NETO